ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS - Nr. 22/2019

A Presidente da C. P. L de Tenente Portela, Sra. ELISANGELA B. LUTZ, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA A REPUBLICAÇÃO DE EDITAL com ALTERAÇÕES no quesito HABILITAÇÃO**, <u>COM NOVA DATA DE</u> <u>ABERTURA para o Dia:</u> **10 de Fevereiro de 2.020, às: 9:00 horas.**

> DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES <

> EDITAL:

Fica ""INCLUÍDO"" no Edital as alíneas abaixo junto a cláusula 7.1 (da habilitação):

- <u>k)</u> Apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante ou que seu responsável técnico já prestou ou esteja prestando serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste instrumento. O atestado deverá ser acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART / RRT), devidamente registrada no CREA ou CAU, do profissional que foi responsável técnico pelos serviços de execução.
 - <u>k.1</u>) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou de decorrido, pelo menos, um ano do início da execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
 - <u>k.2</u>) O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.
 - <u>k.3</u>) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

> DATA de ABERTURA <<

a) - Fica "" ALTERADA"" a Data de Abertura, <u>Previsto Inicialmente para:</u> 07/01/2020, <u>PARA O DIA</u>: **10/02/2020** às **9:00 horas.**

<u>Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e</u> dos Anexos ((cláusula, exigências e condições))

Tenente Portela, 23 de Janeiro de 2.020

Elisangela B. Lutz Presidente da CPL